



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2761/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Decisão da Presidência
Processo Administrativo Nº 12332/2019
Interessado: MATHEUS CARVALHO KANITZ
Assunto: Recurso. Devolução de valores descontados em folha.
Decisão: Não provimento

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2020/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 10864/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Dispensar a servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 3º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 219/2018, a qual designou o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2010/2019

Regulamenta o acesso dos usuários externos ao sistema de consulta (e-PET) controlado pela Secretaria-Geral Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos processuais, conforme artigo 5º, inciso LX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Segurança da Informação em reunião ocorrida em 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 619/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras para gerenciar o cadastro e manutenção dos usuários externos para acesso ao Sistema e-PET.

Parágrafo único O Credenciamento dos usuários externos deverá ser requerido mediante preenchimento de formulário específico, disponível no endereço <https://sistemas2.trt18.jus.br/e-peticao/infCadastro.seam>, e se destina aos Advogados, Procuradores, Peritos, Intérpretes, Leiloeiros, servidores das Procuradorias da Fazenda Nacional, da União, Federal e do Ministério Público do Trabalho – MPT/PRT 18ª, estagiários das Procuradorias, auditores do Ministério do Trabalho, Agentes da Polícia Federal, Auditores do Ministério do Trabalho e representantes de empresa, devidamente autorizados, para acesso ao módulo de consulta no Sistema do Peticionamento Eletrônico, E-PET.

Art. 2º O formulário de cadastro deverá ser encaminhado para a Secretaria-Geral Judiciária no e-mail institucional (sgj@trt18.jus.br), devidamente preenchido e, em se tratando de servidores de Procuradorias e estagiários, deverá vir autorizado pelo Gestor da Unidade requerente.

§ 1º Os cadastros, excetuando dos Advogados, Procuradores (MPT, PFN, PU, PF), Peritos, Leiloeiros e Intérpretes terão validade por até dois anos, ficando o usuário responsável por requerer a reativação do seu acesso através do e-mail institucional – sgj@trt18.jus.br, sob pena de bloqueio.

§ 2º Após o prazo de dois anos, a contar do efetivo cadastro, o sistema, automaticamente, bloqueará a permissão para acesso ao sistema.

§ 3º Os usuários que não acessarem o sistema por mais de noventa (90) dias, a contar de 14 de junho de 2019, terão o seu acesso bloqueado e a reativação do usuário deverá ser solicitada à Secretaria-Geral Judiciária, via e-mail (sgj@trt18.jus.br).

§ 4º À unidade Gestora, responsável pelo requerimento da liberação do acesso aos seus servidores e estagiários, compete comunicar à Secretaria-Geral Judiciária o desligamento dos seus usuários.

Art 3º O Advogado residente fora do Estado de Goiás ou no Distrito Federal poderá cadastrar-se enviando o formulário de cadastro via e-mail (sgj@trt18.jus.br), constando assinatura do requerente e firma reconhecida por autenticidade, acompanhado de documentos pessoais e comprovante de endereço.

§ 1º O login e senha para acesso aos Sistema de Peticionamento Eletrônico serão enviados para o endereço eletrônico informado pelo advogado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, revogando-se as disposições em contrário (Portaria TRT 18ª GP/SG/SCG Nº 023/2011).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2021/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10543/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a servidora MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA, ocupante do cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a partir de 10 de julho de 2019, em cumprimento à decisão proferida pelo Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em sede de Agravo de Instrumento, nos autos do processo nº 1017762-17.2018.4.01.0000, referente à ação ordinária movida pela aludida servidora em face da União (Processo nº 1001387-66.2018.4.01.4000).

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª SGPE Nº 1507/2019, de 21 de maio de 2019, que autorizou a servidora MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2008/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 7920/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pelo servidor LAURY BUENO DA SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Conceder ao servidor LAURY BUENO DA SILVA período de trânsito de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2011/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10827/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 08 a 11/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Integrar a equipe designada pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1988/2019 para edição da Justiça Itinerante - Edição de Cristalina, conforme Edital nº 3/19 da VT/Luziânia e PA nº 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2012/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10826/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 08 a 11/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Integrar a equipe designada pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1988/2019 para edição da Justiça Itinerante - Edição de Cristalina, conforme Edital nº 3/19 da VT/Luziânia e PA nº 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2013/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10825/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 08 a 11/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Integrar a equipe designada pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1988/2019 para edição da Justiça Itinerante - Edição de Cristalina, conforme Edital nº 3/19 da VT/Luziânia e PA nº 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2014/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PCD 10824/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 08 a 11/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Integrar a equipe designada pela Portaria TRT 18ª

GP/SGJ Nº 1988/2019 para edição da Justiça Itinerante - Edição de Cristalina, conforme Edital nº 3/19 da VT/Luziânia e PA nº 22838/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2015/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9801/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 3 de julho de 2019, a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 2584/2017, a qual designou o servidor ROGÉRIO GONDIM DE CASTRO, código s012191, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, código s011497.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, código s202634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transportes do 2º Grau, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, código s011497, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 5º Considerar designada a servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, código s202634, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pelo servidor JOÃO PAULO ALCÂNTARA PEIXOTO, código s011497, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 6º Considerar designada a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pela servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, código s202634, a partir de 2 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2017/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10617/2019,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora ELZA DE RESENDE MOTA PASSOS, código s162256, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, do Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 1º de julho de 2019, em virtude do seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 63/2019

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares e 1 (um) dia residual de férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 16/08 a 15/09/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor) e as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 10071/2019 (MA-062/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias regulares e 1 (um) dia residual de férias ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior, para fruição no período de 16/08 a 15/09/2019, totalizando 31 (trinta e um) dias de afastamento, o que autoriza a convocação de magistrado de 1º grau e mantém a distribuição regular de processos no período, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10, da Resolução Administrativa nº 60/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	Gilberto Silva Mendes	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Posto Avançado	
LOTAÇÃO	Posto Avançado de Iporá	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	625,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	75,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	03/10/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	02/11/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	(Não se aplica)	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 8 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10758/2019 – SISDOC
Interessado(a): RENATA DA COSTA GOULART RABELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10385/2019 – SISDOC
Interessado(a): VANESSA RIBEIRO DE SOUSA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10351/2019 – SISDOC
Interessado(a): THASSIA DE LIMA FRANCO
Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação
Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 25 de junho de 2019 a 22 de outubro de 2019, e da respectiva prorrogação, no período de 23 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10691/2019 – SISDOC
Interessado(a): MICHELLE ALVES SCHUH MEDINA
Assunto: Alteração de férias
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10568/2019 – SISDOC
Interessado(a): ALINE CRISPIM ROCHA
Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação
Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 03 de julho de 2019 a 30 de outubro de 2019, e da respectiva prorrogação, no período de 31 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2018/2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6069/2018,
RESOLVE:
Autorizar a servidora LUCIANA LÚCIO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta portaria, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 9 de julho de 2019.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2016/2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo

Administrativo nº 12310/2014,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora ANA CRISTINA BERGO MONTEIRO DE BARROS PINTO, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

Contratação seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, discriminados nos ANEXOS A e B, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, fenômenos da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme requisitos e condições estabelecidas no Edital.

Data da Sessão: 22/07/2019, às 10:30 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

Pregoeiro

Goiânia, 9 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

EDUARDO FREIRE GONÇALVES

ANALISTA JUDICIARIO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1		
Portaria	1	Portaria SGPE	6
Portaria GP/DG/SGPE	1	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Portaria GP/SGJ	1	Aviso/Comunicado	7
Portaria GP/SGPE	2	Aviso/Comun/SLC	7
DIRETORIA GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
Portaria DG/SGPE	4		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5		
Resolução	5		
Resolução Administrativa	5		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5		
Despacho	5		
Despacho SOF	5		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6		
Despacho	6		
Despacho SGPE	6		
Portaria	6		